



Ministério das Relações Exteriores
Consulado Geral da República de Angola no Dubai
Emirados Árabes Unidos

COMUNICADO
INSCRIÇÃO CONSULAR VOLUNTÁRIA
15 DE AGOSTO À 15 DE SETEMBRO DO ANO DE 2024

O Consulado Geral de Angola no Dubai e Emirados do Norte apela, os cidadãos angolanos a partir dos (zero) 0 anos de idade residentes, permanentes ou temporariamente no Dubai e Emirados do Norte, no sentido de fazerem ou actualizarem a sua Inscrição Consular Voluntária.

i. Objectivo do Acto

A **Inscrição Consular Voluntária** é o primeiro e indispensável acto consular a praticar à favor de um cidadão nacional.

É um acto voluntário e gratuito que tem como objectivo principal: facilitar a identificação e localização dos cidadãos nacionais angolanos, cujos dados passam a constar exclusivamente dos arquivos do posto consular em cuja área de jurisdição fixaram residência ou se encontrem ocasionalmente.

Os dados são confidenciais.

A **Inscrição Consular Voluntária** é o acto que permite o tratamento de documentos diversos e a obtenção de serviços prestados pelo Consulado Geral de Angola no Dubai e Emirados do Norte, sem a qual os cidadãos estarão condicionados de tais serviços.

ii. Local para fazer a Inscrição ou actualização Consular.

Os cidadãos angolanos domiciliados no Dubai e Emirados do Norte, devem fazer a sua inscrição ou actualização, no Sector Consular do Consulado Geral de Angola no Dubai no seguinte endereço:

Bay Square, Edifício nº 2, 6º Andar, Business Bay, Dubai.



**Ministério das Relações Exteriores
Consulado Geral da República de Angola no Dubai
Emirados Árabes Unidos**

É obrigatório que o cidadão se desloque ao Consulado para confirmar o acto e receber o Cartão de Inscrição Consular, acompanhado de documentos originais para aferição da identidade.

iii. Documentos necessários para a Inscrição Consular

- Fotocópia de Bilhete de Identidade ou Passaporte válidos;
- Formulário e ficha, devidamente preenchidos com caneta preta e assinados, sem rasuras e com letra de imprensa (fornecido pelo Consulado);
- 1 (uma) fotografia tipo passe, actualizada e a cores, fundo branco e sem óculos escuros salvo por recomendação médica comprovada.

iv. Documentos Angolanos para Inscrição Consular – Menores de 10 anos de idade

- Cédula Pessoal/ Boletim de Nascimento emitido em Angola;
- 1(uma) fotografia tipo passe, actualizada e a cores, fundo branco e sem óculos escuros salvo por recomendação médica comprovada;
- Fotocópia do Passaporte completo (todas as páginas);
- Documento Angolano de um dos progenitores, Tutor Legal ou Representante Legal, apresentando os seguintes documentos: Passaporte Nacional, Bilhete de Identidade, Inscrição Consular (se for cidadão nacional).

Consulado Geral de Angola em Dubai, aos 30 de Julho de 2024.-

